



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

## PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar  
CEP 18406-380 - Itapeva / São Paulo

**Projeto de Lei 154/2024** - Vereador Julio Ataíde - Dispõe sobre denominação de via pública, SIZENANDO PRESTES DE SOUZA FILHO, "SEU NANDE", no Bairro de Cima I.

APRESENTADO EM PLENÁRIO. . . . . : 29/10/24

RETIRADO DE PAUTA EM . . . . . :     /    /    

### COMISSÕES

JPLD

RELATOR:

celso more

DATA:

29/10/24

RELATOR:

DATA:

RELATOR:

DATA:

Discussão e Votação Única:     /    /    

Em 1.ª Disc. e Vot.: 19/12/24

Rejeitado em . . . :     /    /    

Lei n.º . . . . . : 5188/25

228E

Em 2.ª Disc. e Vot. : 17/12/24

Autógrafo N.º 197 :     /    /    

Ofício N.º : 465 em 26/12/24

Sancionada pelo Prefeito em: 03/01/25

Veto Acolhido ( ) Veto Rejeitado ( ) Data:     /    /    

Promulgada pelo Pres. Câmara em:     /    /    

Publicada em: 07/10/25

### OBSERVAÇÕES

REUNICÃO 21/10/24 ✓



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

---

### **MENSAGEM**

**Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,**

**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

SIZENANDO PRESTES DE SOUZA FILHO, conhecido por "SEU NANDE", nascido em Itapeva/SP aos 06/03/1923. Foi casado com a Sra. Brazilina Rodrigues de Souza, com quem teve 06 filhos, Aparecida, Tereza, Helena, João, Fátima e José. Foi um dos primeiros policiais militares de Itapeva/SP. Morou no Bairro de Cima, contribuindo com entidades de caridade. Faleceu em 08/06/2016. Pelo exposto conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.



03  
y

## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### PROJETO DE LEI 0154/2024

**Autoria: Julio Ataíde**

Dispõe sobre denominação de via pública,  
SIZENANDO PRESTES DE SOUZA FILHO,  
"SEU NANDE", no Bairro de Cima I.

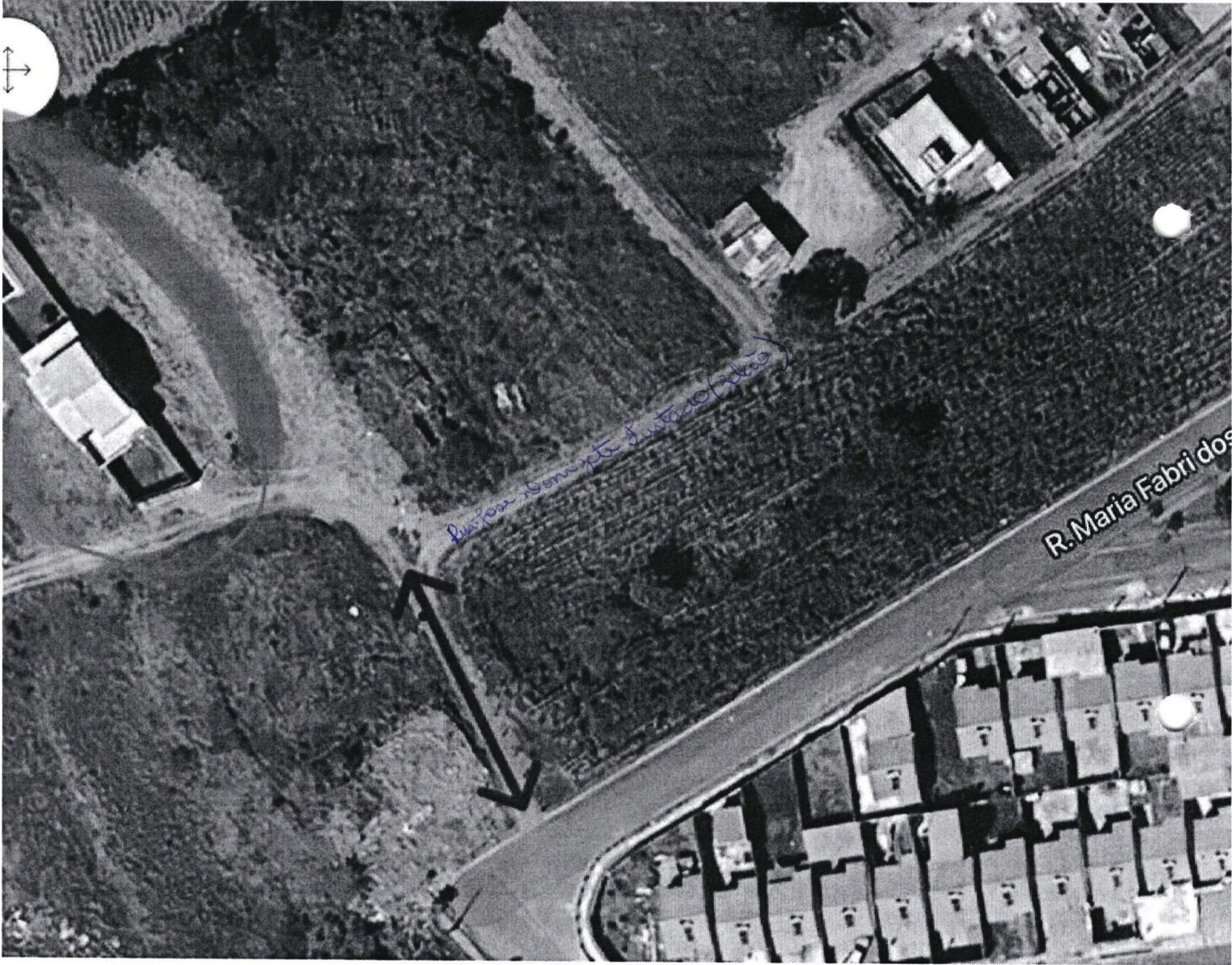
A Câmara Municipal de Itapeva,  
Estado de São Paulo, **APROVA** o  
seguinte **PROJETO DE LEI**:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Rua SIZENANDO PRESTES DE SOUZA FILHO a travessa entre a Rua José Donizete Furtado (Zelão), e a Rua Maria Fabri dos Santos, quadra 33, Morada do Bosque, no Bairro de Cima I.

**Art. 2º** Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 21 de outubro de 2024.

**JULIO ATAÍDE**  
VEREADOR - PL



h  
ho



05  
3

## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

### CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o Projeto de Lei nº **0154/2024** foi lido em plenário na **72º Sessão Ordinária Legislativa**, realizada em **24/10/2024**.

O referido é verdade e dou fé.

Itapeva, 29 de outubro de 2024.

**Luan Henrique Bailly**  
**Agente Técnico Legislativo.**



06  
e

## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Nos termos do art. 23, inciso II, alínea "a" da Resolução nº 12/92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeva, determino a distribuição do processo legislativo referente Projeto de Lei Nº 154/2024 às seguintes Comissões Permanentes da Casa:

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Participativa;
- Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária;
- Comissão de Obras Serviços Públicos e Atividades privadas e Desenvolvimento Urbano;
- Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte;
- Comissão de Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos;
- Comissão de Agricultura e Abastecimento;
- Comissão de Direitos e Coletivos e Proteção Animal.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 29 de outubro de 2024.

**JOSE ROBERTO COMERON**  
Presidente da Câmara



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

---

### DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 012/2024

- **Projeto de Lei 154/2024** – Ver. Julio Ataíde - Dispõe sobre denominação de via pública Sizenando Prestes de Souza Filho, “Seu Nande”, no Bairro da Cima I.

*A Comissão deliberou por oficial a Secretaria de Obras, para que faça averiguação “in loco” dos referidos locais, para que verifique se não possuem denominação e se os mesmos poderão ser denominados.*

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 5 de novembro de 2024.

  
**PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS**  
PRESIDENTE



08  
4

## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

**OFÍCIO 398/2024**

Itapeva, 7 de novembro de 2024.

Prezada Senhora:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria a Deliberação da Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa desta Casa de Leis, solicitando informações para instruir o **Projeto de Lei 154/2024** (cópia anexa), de autoria do vereador Júlio Ataíde, o qual dispõe sobre denominação de vias públicas do município.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**JOSÉ ROBERTO COMERON**  
PRESIDENTE

Ilma. Senhora

**Francine Rodrigues dos Santos Marques**

DD. Secretário Municipal

Secretaria Municipal de Obras e Serviços

|         |   |
|---------|---|
|         | Município de Itapeva<br>SECRETARIA MUNICIPAL<br>DE OBRAS E SERVIÇOS |
| RECEBI: | <i>Richardu</i>   |
| DATA:   | 07 / 11 / 24  |



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00242/2024

**Propositura:** PROJETO DE LEI Nº 154/2024

**Ementa:** Dispõe sobre denominação de via pública, SIZENANDO PRESTES DE SOUZA FILHO, "SEU NANDE", no Bairro de Cima I.

**Autor:** Julio Cesar Costa Almeida

**Relator:** Célio Cesar Rosa Engue

#### PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 17 de dezembro de 2024.

  
PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS

PRESIDENTE

  
ROBSON EUCLÉBER LEITE  
MEMBRO

  
CÉLIO CESAR ROSA ENGUE  
MEMBRO

AUSENTE  
LAERCIO LOPES  
MEMBRO

AUSENTE  
GABRIEL DE ARAÚJO MACIEL  
SUPLENTE



10  
4

## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

### AUTÓGRAFO 197/2024 PROJETO DE LEI 0154/2024

Dispõe sobre denominação de via pública,  
SIZENANDO PRESTES DE SOUZA FILHO,  
"SEU NANDE", no Bairro de Cima I.

**Art. 1º** Passa a denominar-se Rua SIZENANDO PRESTES DE SOUZA FILHO a travessa entre a Rua José Donizete Furtado (Zelão), e a Rua Maria Fabri dos Santos, quadra 33, Morada do Bosque, no Bairro de Cima I.

**Art. 2º** Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 19 de dezembro de 2024.

**JOSE ROBERTO COMERON**  
PRESIDENTE



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

---

### OFÍCIO 468/2024

Itapeva, 20 de dezembro de 2024.

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para encaminhar os autógrafos **193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203 e 204/2024**, referentes aos projetos de lei 127, 131, 140, 147, 154, 166, 167, 175, 177, 199, 200 e 61/2024, respectivamente, aprovados na 22ª Sessão Extraordinária desta Casa de Leis.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

**JOSÉ ROBERTO COMERON**  
PRESIDENTE

Ilmo. Senhor  
Mário Sérgio Tassinari  
DD. Prefeito  
Prefeitura Municipal de Itapeva

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****LEI N.º 5.184, DE 3 DE JANEIRO DE 2025**

*DISPÕE sobre denominação de Rua Eva Neide Nicoletti de Ramos no Bairro Vila Rica.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Rua Eva Neide Nicoletti de Ramos a travessa da Rua José Augusto de Ramos localizada no Bairro Vila Rica, Itapeva SP.

**Art. 2º** Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 3 de janeiro de 2025.

**ADRIANA DUCH MACHADO**

Prefeita Municipal

**VICTOR RONCON DE MELO**

Procurador-Geral do Município

**LEI N.º 5.185, DE 3 DE JANEIRO DE 2025**

*DISPÕE sobre denominação de Osvaldo Ferreira dos Santos (FORMIGA) a via pública localizada no Jardim Bonfiglioli.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Osvaldo Ferreira dos Santos (FORMIGA), a via pública localizada no início da Rua Pedro de Almeida Ramos e fim na Rua Elídia Barantcha Bicuda, no Jardim Bonfiglioli, nesta cidade.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 3 de janeiro de 2025.

**ADRIANA DUCH MACHADO**

Prefeita Municipal

**VICTOR RONCON DE MELO**

Procurador-Geral do Município

**LEI N.º 5.186, DE 3 DE JANEIRO DE 2025**

*DISPÕE sobre denominação de Rua Jandyr de Proença, na 1ª Travessa a direita da Rua Salvador Domingues de Oliveira, do Bairro de Cima, nesta cidade.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Rua Jandyr de Proença, na 1ª Travessa a direita da Rua Salvador Domingues de Oliveira, do Bairro de Cima, nesta cidade.

**Art. 2º** Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 3 de janeiro de 2025.

**ADRIANA DUCH MACHADO**

**Prefeita Municipal**  
**VICTOR RONCON DE MELO**

Procurador-Geral do Município

**LEI N.º 5.187, DE 3 DE JANEIRO DE 2025**

*DISPÕE sobre denominação de Rua José de Oliveira Martins.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Rua José de Oliveira Martins, rua da CCB - Bairro Taquari (rural) SP KM 249, nesta cidade.

**Art. 2º** Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 3 de janeiro de 2025.

**ADRIANA DUCH MACHADO**

Prefeita Municipal

**VICTOR RONCON DE MELO**

Procurador-Geral do Município

**LEI N.º 5.188, DE 3 DE JANEIRO DE 2025**

*DISPÕE sobre denominação de via pública, Sizenando Prestes de Souza Filho, "SEU NANDE", no Bairro de Cima I.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Rua Sizenando Prestes de Souza Filho a travessa entre a Rua José Donizete Furtado (Zelão), e a Rua Maria Fabri dos Santos, quadra 33, Morada do Bosque, no Bairro de Cima I.

**Art. 2º** Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 3 de janeiro de 2025.

**ADRIANA DUCH MACHADO**

Prefeita Municipal

**VICTOR RONCON DE MELO**

Procurador-Geral do Município

**LEI N.º 5.189, DE 3 DE JANEIRO DE 2025**

*DISPÕE sobre a denominação de estrada Silvério Pedrozo Oliveira.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se de Silvério Pedrozo de Oliveira a estrada municipal próxima ao bar do Vani no bairro conquista, zona rural de Itapeva/SP.

**Art. 2º** Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 3 de janeiro de 2025.

**ADRIANA DUCH MACHADO**

Prefeita Municipal

**VICTOR RONCON DE MELO**

Procurador-Geral do Município

**LEI N.º 5.190, DE 3 DE JANEIRO DE 2025**

*DISPÕE sobre denominação de via pública Isaac de Oliveira*

12  
y



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

### CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

**ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA**, Oficial Administrativo da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 154/2024**, que "*Dispõe sobre denominação de via pública, SIZENANDO PRESTES DE SOUZA FILHO, "SEU NANDE", no Bairro de Cima I.*", foi aprovado em 1ª votação na 86ª Sessão Ordinária, realizada no dia 19 de dezembro de 2024, e, em 2ª votação na 22ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 19 de dezembro de 2024.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 14 de janeiro de 2025.

**ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA**  
Oficial Administrativo